



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VINÍCIUS BARBOSA DA SILVA SANTOS

**POLÍTICAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS: Uma análise da confiança
dos moradores de João Pessoa na Administração Pública**

João Pessoa
Novembro de 2020

VINÍCIUS BARBOSA DA SILVA SANTOS

**POLÍTICAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS: Uma análise da confiança
dos moradores de João Pessoa na Administração Pública**

Trabalho de Curso apresentado como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel em Administração, pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal da Paraíba / UFPB.

Professora Orientadora: Diana
Teixeira de Carvalho

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

S237p Santos, Vinicius Barbosa da Silva.

Políticas Públicas Sustentáveis: uma análise da
confiança dos moradores de João Pessoa na Administração
Pública / Vinicius Barbosa da Silva Santos. - João
Pessoa, 2020.
23 f. : il.

Orientação: Diana Lúcia Teixeira de Carvalho Carvalho.
TCC (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Administração - Trabalho de Conclusão de Curso. 2.
Administração Pública. 3. Sustentabilidade - políticas
públicas. 4. Políticas de desenvolvimento sustentável.
I. Carvalho, Diana Lúcia Teixeira de Carvalho. II.
Título.

UFPB/CCSA

CDU 005

FOLHA DE APROVAÇÃO

Trabalho apresentado à banca examinadora como requisito parcial para a Conclusão de Curso do Bacharelado em Administração.

Aluno: Vinícius Barbosa da Silva Santos

Trabalho: POLÍTICAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS: Uma análise da confiança dos moradores de João Pessoa na Administração Pública

Área da pesquisa: Administração Pública e Sustentabilidade

Data de aprovação: 01/12/2020

Banca examinadora



Prof. Diana Teixeira De Carvalho(Orientadora)



Profa. Ana Lúcia Coelho (Avaliadora)

AGRADECIMENTOS

Agradeço imensamente a Deus pelo dom da vida e por todas as bênçãos concedidas a mim. Também agradeço por estar comigo mesmo nos momentos mais difíceis, não me permitindo desistir dos meus planos e objetivos.

À minha família, em especial aos meus pais, Rosimary e Wamberto, que me apoiaram e continuam me apoiando, que me incentivam, me compreendem, me aconselham. Pais exemplares que, em mim, depositam o mais singelo amor.

Aos meus amigos de sala, que são reais companheiros de caminhada e verdadeiros vencedores, tendo perseverado no curso e me suportado nesses quase quatro anos de convivência.

À equipe da CGU-R/PB que durante dois anos me permitiu ampliar meu conhecimento sobre Administração e colaborou para a minha construção profissional, tendo me apoiado na busca por meus objetivos profissionais.

Aos professores da UFPB que foram peças fundamentais à minha formação. Em especial à minha orientadora, Diana Lúcia, que se dispôs a contribuir na construção deste trabalho e foi solícita do início ao fim. Também aos servidores que colaboraram nessa caminhada.

À minha prima, Vanessa, com quem tive o prazer de partilhar as minhas jornadas, sobretudo as dificuldades encontradas em cada esquina da Universidade.

Aos demais amigos e familiares que me proporcionam bons momentos e me ensinam muito sobre as decisões da vida.

“A felicidade às vezes é uma
bênção – mas geralmente é uma conquista.”

(Paulo Coelho)

RESUMO

O termo “sustentabilidade” vem sendo cada vez mais difundido no contexto em que vivemos, com isso, para se adequar a essa realidade, as organizações vêm adotando políticas de desenvolvimento sustentável. Esse fenômeno acontece por diversos motivos, tanto no ramo privado quanto no ramo público. O objetivo deste artigo foi identificar a confiança dos cidadãos residentes em João Pessoa nas políticas públicas sustentáveis adotadas pela Administração Pública do município. A pesquisa se utilizou de um questionário com itens relacionados a três construtos, sendo dois relacionados a mensuração da confiança do cidadão (Benevolência e Credibilidade) e um relacionado aos antecedentes da confiança (Predisposição para confiar). A pesquisa contou com uma amostra de 129 cidadãos residentes em João Pessoa e os resultados indicaram que, apesar do município de João Pessoa ostentar títulos referentes à sustentabilidade, os cidadãos não depositam níveis elevados de confiança nas tais políticas públicas sustentáveis. Isso é acarretado, dentre outros fatores, pela baixa predisposição a confiar que, por sua vez, pode ser causada pela falha na comunicação entre município e munícipe.

Palavras-chave: Administração Pública, Sustentabilidade, Confiança.

ABSTRACT

The term “sustainability” has been increasingly used in the context in which we live, with this the organizations have been adopting sustainable development policies. This phenomenon occurs for several reasons, both in the private and public sectors. The objective of this article was to analyze the confidence of citizens residing in João Pessoa in sustainable public policies adopted by the Public Administration of the municipality. The research used a questionnaire with items related to three constructs, two related to the measurement of citizen confidence (Benevolence and Credibility) and one related to the antecedents of trust (Predisposition to trust). The survey included a sample of 129 citizens residing in João Pessoa and the results indicated that, although the municipality of João Pessoa has titles related to sustainability, citizens do not place high levels of confidence in such sustainable public policies. This is caused, among other factors, by the low predisposition to trust, which in turn, can be caused by the failure in communication between the municipality and the citizen.

Key word: Public Administration, Sustainability, Trust.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Medidas descritivas construto Predisposição para confiar	15
Tabela 2 – Medidas descritivas construto Credibilidade	16
Tabela 3 – Medidas descritiva construto Benevolência	16
Tabela 4 – Medidas descritivas	17

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	GESTÃO SUSTENTÁVEL NA GESTÃO PÚBLICA	11
2.1	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	11
2.2	AÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NACIONAL	12
2.3	AÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	13
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	14
4	ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	15
4.1	ANÁLISE DOS RESULTADOS	15
4.2	DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	17
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
6	REFERÊNCIAS	20
7	APÊNDICE	22
7.1	QUESTIONÁRIO	22

1 INTRODUÇÃO

É perceptível que nos mais diversos tipos de governo há uma gestão pública, sendo assim, seja qual for o regime político, faz-se presente uma administração cujo objetivo é prestar serviços à população em geral, permitindo, assim, a garantia de direitos aos cidadãos ali residentes (PARANÁ, 2018). No Brasil não é diferente. A Constituição Federal de 1988, além de expressar a garantia dos direitos dos cidadãos brasileiros, expõe, em seu terceiro artigo, alguns dos objetivos principais da nossa república, dentre os quais está “garantir o desenvolvimento nacional” (BRASIL, 1988).

Dentro da ideia de desenvolvimento nacional, encontramos o conceito de desenvolvimento sustentável, que nas últimas décadas vem gerando debates em nível mundial. Segundo o relatório *Nosso Futuro Comum* (1987), o desenvolvimento sustentável não implica em parar o desenvolvimento industrial e tecnológico, mas conduzir estes avanços de forma a atender às necessidades do presente ao mesmo tempo em que se garante o acesso das gerações futuras aos recursos naturais e condições de vida vigente de maneira equivalente.

O município de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, ao longo dos anos vem mostrando que possui uma gestão pública atuante em conformidade com o desenvolvimento sustentável, visto que tem executado planos e estratégias, em especial, para conter a degradação do meio ambiente. Projetos como Plano de Arborização Urbana de João Pessoa 2012, que visa, dentre outros objetivos, a promover a arborização como instrumento de desenvolvimento urbano, qualidade de vida e equilíbrio ambiental (PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA DE JOÃO PESSOA 2012) e o João Pessoa Carbono Zero (JORNAL DA PARAÍBA, 2017), são exemplos dessa gestão sustentável.

Contudo, há a necessidade de um trabalho em conjunto com a população, na medida em que, segundo Oliveira e Machado (2011), é preciso que o cidadão esteja bem informado para participar de maneira plena, no que diz respeito à conscientização acerca do seu papel na preservação ambiental, o que pode ser estendido para os demais pilares do desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, entendemos que, para participar de forma consciente, o cidadão precisa compreender como ocorrem as políticas sustentáveis do seu município referente às três dimensões da sustentabilidade segundo o *Triple Bottom Line*, conceito criado pelo sociólogo John Elkington em 1994, a saber: ambiental, social e econômica (SLAPER; HALL, 2011).

Políticas de desenvolvimento sustentável são integrativas e participativas, de modo que cabe a Administração Pública a elaboração de alicerces para a execução de ações sustentáveis e a atuação de forma a integrar os cidadãos nos projetos, fazendo com que eles se identifiquem com o propósito e cabe ao cidadão participar dessas políticas, atuando em conformidade com a Administração Pública. Sendo assim, tanto a Administração Pública quanto os cidadãos possuem importância no caminho para um município cada vez mais sustentável. Com isso, acreditamos que uma Administração Pública sustentável inspira confiança na população acerca das suas políticas, o que pode promover uma maior conscientização e participação cidadã nas práticas sustentáveis de determinado lugar (SANTOS, 2014; WANG, WART, 2007).

Nesse sentido, Wang e Wart (2007) afirmam que a confiança na Administração Pública está ligada à conduta dos gestores, ou seja, a confiança é a capacidade de o cidadão dar credibilidade ao agente administrativo visto que, pela interpretação do cidadão, ele atua de maneira correta, assumindo e sustentando suas obrigações morais, sociais e fiduciárias.

Consequentemente, o objetivo desse trabalho é identificar o nível de confiança do cidadão na atuação da Administração Pública Municipal de João Pessoa em relação às políticas de desenvolvimento sustentável, considerando que esse município tem uma atuação sustentável, tendo sido classificado como a 7ª melhor cidade do Brasil em relação à saneamento e sustentabilidade pela MacroPlan, em 2017. Com isso, é possível compreender, com base na

percepção do cidadão, quais melhorias podem ser realizadas pela Administração Pública para fomentar uma visibilidade compatível com sua gestão sustentável.

Para tanto, esse trabalho é estruturado em quatro seções, além dessa introdução. No referencial teórico, abordamos um contexto geral da incorporação da sustentabilidade ao planejamento estratégicos dos governos e suas consequentes políticas, bem como a realidade nacional e municipal quanto à gestão sustentável. Já os procedimentos metodológicos apresentam a escala utilizada para alcançar os objetivos deste trabalho, a forma de construção do questionário adotado para a coleta de dados, informações referentes ao meio de aplicação utilizado entre outras informações referentes à operacionalização da pesquisa. Essa seção é seguida pela análise e discussão dos dados. Por fim, são expostas as considerações finais.

2 GESTÃO SUSTENTÁVEL NA GESTÃO PÚBLICA

2.1 Desenvolvimento Sustentável

Com o advento da revolução industrial, em meados de 1760, o mundo presenciou um avanço tecnológico em grande escala que perdurou durante mais de um século e trouxe para a sociedade uma diversidade de máquinas, ferramentas e modos de produção jamais vistos. Além disso, esse conjunto de mudanças conduziu uma infinidade de desenvolvimentos científicos em áreas como ciências contábeis e matemática financeira e uma melhora significativa na qualidade de vida, apesar de que, em determinadas localidades, a pobreza se mostrou fortemente presente (VALÉRIO et al., 2019).

Além da desigualdade social, a revolução industrial acarretou, também, o aumento da exploração dos recursos naturais e, com isso, iniciou um esgotamento exponencial do ecossistema. Durante muito tempo, esses problemas não receberam a devida atenção, contudo, com o transcorrer dos anos, culminaram para um acentuado desequilíbrio da sociedade e do meio ambiente (ROSA; LUNKES, 2005). Com a repercussão dos malefícios trazidos por tal revolução, começou-se a serem debatidas, mundialmente, questões voltadas a frear a degradação do meio ambiente e a promover uma sociedade mais equilibrada social e financeiramente.

O acontecimento que marcou o início da busca por uma consciência ambiental em nível mundial ficou conhecido como Conferência de Estocolmo, oficialmente tratada como Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente, que aconteceu em 1972 e reuniu representantes de vários países (ROSA; LUNKES, 2005). Posteriormente à Conferência de Estocolmo vieram diversas outras reuniões mundiais, e foram formados grupos para discutir e propor ações sobre o tema. Nesse contexto surgiu a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, que, em 1987, era presidida por Gro Harlem Brundtland, que, junto com sua equipe, desenvolveu o relatório *Nosso Futuro Comum*, conhecido como Relatório de *Brundtland*. Foi justamente no citado relatório que surgiu o conceito de Desenvolvimento Sustentável.

Segundo o relatório *Nosso Futuro Comum* (1987, p. 46), “o desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades”. A partir desse conceito, entende-se que o desenvolvimento sustentável, não se trata apenas de ponderações no âmbito ambiental, mas também na esfera social e econômica.

No campo da literatura, os autores estão divididos em duas visões quanto ao desenvolvimento sustentável. Uma das visões cria uma relação sinonímia entre o desenvolvimento sustentável e a sustentabilidade, ou seja, acreditam que quando utilizados, os termos fazem referência a um mesmo significado. Porém, há autores que defendem a tese de que esses termos não são sinônimos. Silva (2010, p. 39), assim como outros diversos autores, defende o segundo direcionamento e preserva o pensamento de que é a por meio de soluções e

decisões de desenvolvimento sustentável que se alcança sustentabilidade. Neste artigo os termos serão considerados como distintos.

Em 1992, o Brasil sediou a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), mais conhecida como Rio 92. Foi nessa reunião que representações de 179 países acordaram e assinaram um programa objetivando a sustentabilidade através do desenvolvimento sustentável, intitulado de Agenda 21. O documento visa a um novo padrão de desenvolvimento sustentável no nível planetário (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE). Mesmo assim, a busca por políticas eficientes e de abrangência mundial se mostra permanente e, por isso, as conferências e demais organizações continuam acontecendo, grande parte promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU).

2.2 Ação da Administração Pública nacional

Antes de qualquer ação, faz-se necessário um bom planejamento, e, quando se trata da Administração Pública, uma grande determinação do encaminhamento da execução é a previsão em lei. Sendo assim, a Constituição Federal de 1988 determina que:

Art. 225 Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Esse amparo legal proporciona uma maior visibilidade às questões ambientais, e, conseqüentemente, à qualidade de vida, tendo em vista, principalmente, que a abrangência da norma ultrapassa as barreiras municipais e estaduais, sendo reconhecida em todo território da União Federativa Brasileira (CHAVES; FABRIS, 2017). No Brasil, a partir de 1889 – antes mesmo das mobilizações mundiais –, foram formulados e criados dispositivos legais, agências setoriais e delimitações de zonas naturais protegidas para a promoção da proteção do meio ambiente, como o Código das Águas (1934) e Parque Nacional do Iguaçu (1939).

Porém, estes não tinham tanta eficácia, sendo mais teóricos. O encaminhamento de instrumentos mais eficazes com vistas à vertente de políticas ambientais teve início paralelamente à criação de dispositivos de desenvolvimento sustentável em nível mundial, a partir da década de 1960 (PECCATIELLO, 2011). Como exemplo, temos a criação do Estatuto da Terra (1964) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), em 1970, pelo decreto nº 1 110, de 9 de julho.

Em 22 de fevereiro de 1989, por meio da Lei nº 7.735, foi fundado o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), que tem por missão “proteger o meio ambiente, garantir a qualidade ambiental e assegurar a sustentabilidade no uso dos recursos naturais, executando as ações de competência federal” (IBAMA, 2019). Criou-se também o Conama, Conselho Nacional do Meio Ambiente, pela Lei 6.938/81, que é o órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente-Sisnama, atuando no auxílio do governo no que diz respeito a políticas de exploração e proteção do meio ambiente (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2019).

Contudo, a concepção de desenvolvimento sustentável e sustentabilidade vai além de questões ambientais. Coelho et al. (2018) apontam que este conceito considera não só aspectos ambientais, mas também aspectos sociais, que juntos complementam o aspecto econômico. Sendo assim, para que personagens públicos e privados se enquadrem em desenvolvimento sustentável, faz-se necessário que atuem nos três campos que definem a sustentabilidade.

Em 16 de junho de 2005, foi instituída a Lei nº 11.124, que “dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, e institui o Conselho Gestor do FNHIS” (BRASIL, 2005). Em seu segundo artigo, a Lei nº 11.124 apresenta seus três objetivos, dentre os quais está: “viabilizar

para a população de menor renda o acesso à terra urbanizada e à habitação digna e sustentável”, ou seja, buscar um equilíbrio social, diminuindo as dificuldades sociais enfrentadas pela população de baixa renda, no que diz respeito à moradia (BRASIL, 2005). Ainda na linha de habitação, desde 7 de julho de 2009, no Brasil, a Lei nº 11.977 dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, que objetiva criar mecanismos de incentivo à produção e à aquisição de novas unidades habitacionais voltadas para famílias com renda mensal de até R\$ 4.650,00.

Já na área econômica, existem diversos incentivos que visam ao desenvolvimento do setor de comércio e serviços, principalmente para as micro e pequenas empresas. Inicialmente, podemos citar o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), que foi instituído em 2006, e abrange os poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (CGSN, 2020). A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor do Simples Nacional (2020) define como sendo “um regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido previsto pela Lei Complementar nº 123, de 2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte”.

Quase que paralelo à criação do Simples Nacional, em 2008, por meio da Lei Complementar nº 128/2008, o governo brasileiro instituiu uma política voltada exclusivamente para os Microempreendedores Individuais – MEI’s. Essa política prevê maior facilidade na obtenção do CNPJ – o que objetiva aumentar o número de trabalhadores formalizados – promovendo, também, a diminuição da burocracia e dos custos com tributos dos microempreendedores individuais (CORSEUIL et al., 2014). Esses exemplos caracterizam ações de desenvolvimento sustentável aplicadas no Brasil, em caráter nacional. No entanto, a atuação municipal também vai de encontro ao desenvolvimento sustentável, adotando práticas importantes sob os aspectos ambiental, social e econômico.

2.3 Ação da Administração Pública Municipal de João Pessoa

Assim como no âmbito nacional, as leis também asseguram, mesmo que indiretamente, o desenvolvimento sustentável municipal. A lei orgânica do município de João Pessoa expõe os direitos dos cidadãos em termos sociais, econômicos e ambientais. O parágrafo único do artigo 131 da lei orgânica, defende o desenvolvimento sustentável:

Parágrafo único - O desenvolvimento do Município terá por objetivo a realização plena de seu potencial econômico e a redução das desigualdades sociais no acesso aos bens e serviços, respeitadas as vocações, as peculiaridades e a cultura locais e preservação do seu patrimônio ambiental, natural e construído.

Apesar de serem contribuições teóricas, a definição em lei desempenha papel legal, julgando ações não condizentes às expostas e podendo culminar em sanções punitivas aos responsáveis pelos possíveis danos. Além da legislação, observamos, em João Pessoa, a presença de ações condizentes com o desenvolvimento sustentável, como exemplo do plano de arborização.

Em janeiro de 2012, a prefeitura de municipal de João Pessoa lançou o “Plano de Arborização Urbana de João Pessoa 2012”, que consistia em um plano específico para aquele ano e estabelecia diretrizes para o plantio e distribuição de árvores em áreas urbanas, unidades escolares e de saúde, praças, áreas de comércio, entre outras. Dentro dos objetivos do plano estava: “Aumentar e melhorar a cobertura e qualidade da arborização urbana de João Pessoa, com base em um processo técnico, planejado e participativo” (Plano de Arborização Urbana de João Pessoa 2012), no qual a expressão participativo enfatizava a ação conjunta dos munícipes. Segundo o plano, mediante a ação de arborização são beneficiados o meio ambiente, a avifauna

– assim entendidos os animais que se alimentam dos respectivos frutos das árvores – e também os residentes da cidade, devido à diminuição da poluição e ao aumento do conforto.

Em ação semelhante, a prefeitura de João Pessoa, em 2020, dispõe do Viveiro Municipal de Plantas Nativas, onde, além de produzir mudas para o plantio urbano de responsabilidade da própria prefeitura, disponibiliza mudas e instruções de plantio e cuidado. O serviço é gratuito e está disponível para o público em geral (PREFEITURA DE JOÃO PESSOA, 2020).

No ramo econômico, João Pessoa conta com um projeto intitulado Polo Turístico Cabo Branco. Uma área de mais de 650 hectares que está sendo preparada para receber empresas dos setores hoteleiro, de eventos, de serviços, comercial e de animação. De acordo com a Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – Cinep, este projeto é ambientalmente sustentável e se caracteriza como o maior polo turístico planejado do Nordeste. Atendendo à esfera econômica, a prefeitura de João Pessoa divulgou, no segundo semestre de 2020, um edital para chamamento público de empresas para preenchimento dos lotes, além de prever a disponibilização de incentivos de aquisição do local e também incentivos fiscais no que tange aos tributos ICMS e ISS (Cinep, 2020).

O “Plano de Ação João Pessoa Sustentável”, por sua vez, aponta o resultado da aplicação da metodologia da Iniciativa Cidades Emergentes e Sustentáveis (ICES), do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e indica roteiros de ações para garantir o desenvolvimento sustentável. Nele estão contidos encaminhamentos para curto, médio e longo prazos (Plano de Ação João Pessoa Sustentável 2014). Este instrumento, e principalmente suas consequências, tem um valor indiscutível, visto que o futuro está cada vez mais dependente de ações sustentáveis e que é de grande importância manter nos municípios um bom índice de desenvolvimento e buscar equilíbrio social e progresso econômico, preservando, assim, a integridade das cidades.

Para implantar regimes de desenvolvimento sustentável com eficácia, há a necessidade de uma atividade conjunta, ou seja, é preciso que o cidadão participe de forma ativa, contribuindo para a disseminação e implantação dessas medidas (OLIVEIRA; MACHADO, 2011). No entanto, para que isso aconteça é necessário que a Administração Pública torne pública a importância da sustentabilidade e faça saber dos encaminhamentos municipais quanto às suas ações. Nesse contexto, Coelho *et al.* (2018, p. 25) ressaltam que “a conscientização das pessoas é o primeiro passo para que a educação para sustentabilidade obtenha êxito”.

É provável que a participação também melhore a tomada de decisão ao envolver uma ampla variedade de interesses e buscar uma solução mais ecumênica. Por conseguinte, como afirmam Wang e Wart (2007), crê-se que a participação do cidadão como ator na política culmine em resultados mais assertivos de confiança, visto que compreende uma visão mais completa da realidade. Com efeito, segundo Santos (2014), o relacionamento entre município e cidadãos tem como lacuna o entendimento acerca da confiança necessária para o estabelecimento dessa relação, com base no compromisso e na lealdade.

Ainda segundo Wang e Wart (2007, p. 2), a confiança “é o conceito geral de que o público confia em uma agência (ou governo) para ‘fazer a coisa certa’”. Porém, os autores expõem que não se trata de um conceito relacionado a atividades singulares, mas sim ao conjunto de ações efetuadas pela Administração. Assim a identificação do nível de confiança revela uma opinião sobre o comprometimento dos atores públicos com os interesses coletivos em um longo prazo, podendo ser manchado por negligências e transgressões tanto recentes, quanto antigas.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para alcançar o objetivo, optamos pela utilização da escala de mensuração desenvolvida por Santos (2014), que passou por um rígido processo de validação e mede a Confiança do

cidadão no Executivo municipal, adaptando-a para o contexto dessa pesquisa. Com isso, ampliamos nossa pesquisa para análise da confiança na Administração Pública municipal e excluímos os itens incoerentes com o nosso propósito.

Desse modo, a Confiança do cidadão é mensurada por meio de duas dimensões: **Benevolência**, que é a “Crença de que o governo está motivado a agir no interesse do bem-estar dos cidadãos, por meio da preocupação com o interesse coletivo acima dos individuais” e **Credibilidade**, que se refere a “Crença dos cidadãos de que o governo tem a experiência necessária para realizar o seu trabalho de forma a atingir o resultado esperado e de maneira confiável”. Além disso, acrescentamos os itens relacionados à predisposição de confiar, que compreendem conceitos relacionados à propensão de confiar na Administração Pública (SANTOS, 2014). Adicionamos uma pergunta filtro para podermos identificar os municípios de João Pessoa, e inserimos perguntas de caráter sociodemográfico.

Com vistas a facilitar o entendimento das expressões presentes no questionário, disponibilizamos a descrição dos conceitos Administração Pública municipal e Desenvolvimento sustentável. As questões que mediram os construtos Credibilidade e Benevolência foram apresentadas por meio de escalas de *Likert* de 10 pontos, variando de 1 a 10, de modo que, 1 indicava “discordo totalmente” e 10 “concordo totalmente”. Já o construto predisposição a confiar foi mensurado por meio de *Phrase Completion*, também de 10 pontos.

O questionário foi inserido na plataforma *Google Forms* e, antes da coleta de dados, foi submetido a um pré-teste para identificar incoerências na captação de dados e possíveis dificuldades de resposta. A coleta dos dados aconteceu nos meses de outubro e novembro de 2020, sendo o questionário respondido de forma virtual, por meio do compartilhamento do questionário através de *link* nas seguintes redes sociais: *Facebook*, *Instagram* e *WhatsApp*. A pesquisa contou com a participação de 133 respondentes. Todavia, após coleta, foi feita uma limpeza dos dados, diante da qual excluímos 2 respostas que se tratavam de testes e 2 respostas de pessoas residentes em outros municípios, identificadas pela pergunta filtro.

Com isso, nossa pesquisa analisou as respostas de 129 participantes, que compuseram a amostra, representada por 61,2% de pessoas do gênero feminino e 38,8% do gênero masculino, todos residentes em João Pessoa. O público jovem caracteriza 71,3% da nossa amostra, sendo que 52,7% afirmou ter entre 21 e 30 anos e 18,6% afirmou possuir até 20 anos. Sobre a renda, os dados mostram que 58,1% dos respondentes têm renda familiar até dois salários mínimos (R\$ 2090,00), enquanto 41,9% têm renda superior a dois salários mínimos. Já em relação à formação acadêmica, 53,4% afirmou possuir o ensino superior incompleto/completo e 30,2% afirmou possuir o ensino fundamental incompleto/completo. Esses dados colaboram para a confirmação da legitimidade da pesquisa, pois percebemos uma heterogeneidade da amostra nesse município. Os dados foram analisados por meio da análise descritiva, ou seja, com base nas medidas de média, desvio padrão e quartis, com uso do Excel e SPSS.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 Análise dos Resultados

Antes de partirmos para a análise dos construtos que mensuram a confiança do cidadão, optamos por analisar aquele que mostra predisposição dele a confiar na gestão pública municipal. Os resultados constam na Tabela 1.

Tabela 1 – Medidas descritivas construto Predisposição para confiar

Predisposição para confiar	Média	Desvio padrão	Quartis		
			25	50	75

Entendo que o desempenho da Administração Pública municipal em seus serviços e suas ações é:	5,10	2,13	4,00	5,00	7,00
Meu nível de participação em debates e discussões promovidos pela Administração Pública municipal é (ex.: orçamento democrático, audiência pública):	2,73	2,24	1,00	2,00	4,00

Fonte: dados da pesquisa

As médias apresentadas pelos dois itens do construto demonstram baixa predisposição a confiar na gestão pública. Dentre os dois itens, o primeiro, que é referente ao entendimento do desempenho da Administração Pública em seus serviços, é o que exibe um melhor resultado, visto que sua média se encontra um pouco acima de 5. Apesar de ser o melhor entre os itens do construto, ele apresenta um resultado moderado, uma vez que não chegou a um valor alto em seu terceiro quartil. Já o segundo item teve sua média igual a 2,73 e, obteve a pontuação mínima em seu primeiro quartil, não passando de um valor baixo em seu terceiro quartil.

No que diz respeito aos itens do construto Credibilidade, conforme mostrado na Tabela 2, apenas o primeiro item, que pedia a opinião sobre a transparência da Administração Pública na prestação de contas, alcançou uma média superior a 5, ficando os demais com média 3,99 (prestação de serviços em tempo adequado) e 4,61 (eficiência no uso dos recursos utilizados). O segundo item, além de obter uma baixa média, alcançou apenas 5 pontos em seu terceiro quartil (5,00), o menor alcance dentre os três itens do construto.

Tabela 2 – Medidas descritivas construto Credibilidade

Credibilidade	Média	Desvio padrão	Quartis		
			25	50	75
É transparente na sua prestação de contas	5,12	2,69	3,0	5,00	7,00
Presta seus serviços com tempo adequado	3,99	2,53	2,0	4,00	5,00
É eficiente no uso dos recursos utilizados	4,61	2,46	2,5	5,00	6,00

Fonte: dados da pesquisa

Sequencialmente, são exibidas as medidas descritivas dos itens do construto Benevolência (Tabela 3). É possível identificarmos que apenas 2 itens do construto apresentaram médias inferiores a 5, porém nenhum item teve sua média superior a 6. Com relação ao interesse da Administração nos pilares da sustentabilidade, os dados nos mostram uma alta dispersão das respostas, apresentando os desvios padrão 2,85 (interesse no pilar social), 2,87 (interesse no pilar econômico) e 3,06 (interesse no pilar ambiental). Também é perceptível, através dos dados, que dentre as três dimensões da sustentabilidade, os respondentes acreditam que a Administração Pública apresenta maior interesse no desenvolvimento social (média 5,95), enquanto o menor interesse está no desenvolvimento ambiental (média 5,67). Já o interesse no desenvolvimento econômico fica entre os dois outros pilares (média 5,88).

Tabela 3 – Medidas descritiva construto Benevolência

Benevolência	Média	Desvio padrão	Quartis		
			25	50	75
Satisfaz aos interesses coletivos da maioria em detrimento dos interesses de alguns poucos cidadãos	4,80	2,50	3,00	5,00	7,00
Está interessada no desenvolvimento econômico (em resumo: eficiência econômica) do município	5,88	2,87	4,00	6,00	8,00

Está interessada no desenvolvimento ambiental (em resumo: processo de conservação do meio ambiente) do município	5,67	3,06	3,00	6,00	8,00
Está interessada no desenvolvimento social (em resumo: processo de melhoria da qualidade de vida de uma sociedade) do município	5,95	2,85	4,00	6,00	8,00
Atua de maneira aplicada quanto à ações de desenvolvimento sustentável (ex.: arborização de espaços públicos, destinação de resíduos sólidos, moradia para população mais carente)	5,23	2,662	3,00	5,00	8,00
Está interessada em conhecer as necessidades dos cidadãos	4,88	2,781	2,50	5,00	7,00

Fonte: dados da pesquisa

Os demais itens do construto Benevolência apresentaram desvios padrão entre 2,50 (satisfaz aos interesses da maioria em detrimento dos de alguns poucos) e 2,781 (está interessada em conhecer as necessidades dos cidadãos). As médias se mostram moderadas, haja vista que estão entre 4,80 e 5,23. Nenhum dos itens do construto alcançou valor máximo em seu terceiro quartil, posto que o maior valor alcançado corresponde a 8,00.

Após a análise dos itens dos construtos, uma vez que verificamos os parâmetros psicométricos das escalas, por meio de uma análise fatorial, e que identificamos adequação, optamos por agregar os itens dos construtos com base em sua média. Com isso, pudemos extrair as medidas descritivas dos construtos, conforme apresentado na Tabela 4.

Tabela 4 – Medidas descritivas

Construto	Média	Desvio padrão	Quartis		
			25	50	75
PREDISPOSIÇÃO A CONFIAR	3,91	1,725	3,00	3,50	5,00
CREDIBILIDADE	4,58	2,196	2,67	4,67	6,00
BENEVOLÊNCIA	5,40	2,292	3,33	5,67	7,17

Fonte: dados da pesquisa

Conforme exposto, nenhum dos construtos apresentou pontuação de concordância máxima em seu terceiro quartil. As médias observadas correspondem a valores baixos e moderados. Benevolência foi o construto que obteve maior média (5,40); os demais, Disposição a confiar e Credibilidade, tiveram suas médias abaixo de 5 (3,91 e 4,58, respectivamente).

Partindo do pressuposto de que a confiança é mensurada a partir dos construtos Credibilidade e Benevolência, chegamos a um nível de confiança de 4,99 (média dos construtos), que demonstra moderada confiança na Administração Pública por parte dos cidadãos.

4.2 Discussão dos resultados

Ao analisar o construto referente aos antecedentes da confiança, observamos uma baixa predisposição dos cidadãos em confiar na Administração Pública municipal. Esse fator se dá, de maneira mais expressiva, por conta da baixa participação dos cidadãos em eventuais mecanismos governamentais, tais como Orçamento Participativo. Assim, há uma influência direta na confiança, uma vez que o baixo envolvimento do cidadão acarreta desconhecimento das políticas e dos investimentos dispendidos pela Administração. Como bem observou Oliveira e Machado (2011), a informação é peça chave para a participação, pois quando o cidadão não é informado acerca das políticas e objetivos sustentáveis adotados pela Administração municipal, ele dificilmente poderá desenvolver a capacidade de atuar de forma

colaborativa com a Administração Pública dentro da sociedade, e nela confiar. Já, quando postas à disposição do cidadão informações sobre os planos governamentais, cabe ao munícipe fazer a sua parte assumindo seus deveres e agindo em conformidade com os objetivos municipais para que, assim, haja eficácia e efetividade nos projetos públicos.

Os itens do construto Credibilidade apresentaram uma média geral um pouco inferior a 5 (4,58), indicando uma moderada confiança na Administração Pública. Esse resultado se deu pelos baixos índices de percepção encontrados nos itens relacionados com a “velocidade da prestação de serviços” (média 3,99) e a “eficiência no uso dos recursos utilizados” (média 4,61). É percebido um zelo inferior ao esperado para com os bens públicos e uma baixa eficiência nos serviços, visto que, ao analisar a percepção dos respondentes a partir desse construto, identificou-se que serviços públicos tendem a ser executados com certa demora e nem sempre os recursos utilizados são empregados de forma a alcançar a eficiência total. Esses motivos têm como consequência a baixa confiança da sociedade na Administração Pública.

Entretanto, ao analisar o construto Benevolência observamos uma maior média em relação aos dois avaliados anteriormente, totalizando 5,40 – conforme explícito na Tabela 4. Dentre outros itens, analisamos, neste construto, os interesses da Administração Pública quanto aos pilares da sustentabilidade proposto por John Elkington em 1994. De acordo com os resultados alcançados nesse construto, a confiança dos cidadãos na Administração municipal, apesar de ainda ser moderada, mostra-se ligeiramente superior em relação a mensuração apenas por meio do construto Credibilidade. A dimensão Benevolência, que está ligada a crença na motivação do governo a agir de forma a suprir o interesse coletivo, aumenta quando analisamos isoladamente a percepção do munícipe em relação ao interesse da Administração Pública sobre os fatores sustentáveis: ambiental, social e econômico, haja vista que apresentam, respectivamente, as médias 5,67; 5,95 e 5,88. Nesse sentido, a percepção dos cidadãos pesquisados sobre o interesse da Administração Pública no tripé da sustentabilidade se encontra em um nível moderado, ainda que parcialmente maior que quando medida através apenas do construto Credibilidade. Nesse sentido, a confiança cidadã na gestão de políticas de desenvolvimento sustentável do município de João Pessoa se encontra enfraquecida, cabendo à Administração Pública a adoção de uma postura mais eficiente, eficaz e efetiva, pois, como constatado por LUIZ et al., (2013) boa parte da interação/confiança do cidadão é consequência da ação do ator principal no processo de sustentabilidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo dessa pesquisa consistiu em identificar o nível de confiança do cidadão residente em João Pessoa na atuação da Administração Pública Municipal em relação às políticas de desenvolvimento sustentável. Foi levado em consideração o título, posto pela MacroPlan em 2017, de 7ª melhor cidade do Brasil em relação a saneamento e sustentabilidade.

Através do questionário aplicado e feitas as análises descritivas dos resultados obtidos, conseguimos atingir o resultado proposto. Com isso, observamos que a confiança dos cidadãos na Administração Pública de João Pessoa acontece de forma moderada, apesar de haver uma baixa predisposição do cidadão a confiar na Administração Pública Municipal.

Aqui cabe uma crítica quanto ao posicionamento dos cidadãos. Observamos que há um nível muito baixo de participação dos munícipes nos programas governamentais de inclusão do cidadão na governança (como citado o Orçamento Participativo). Isso também pode refletir o desinteresse deles em se inteirar sobre projetos e objetivos propostos pela Administração municipal, pois, apesar dos munícipes perceberem um esforço apenas moderado dispendido pela Administração Pública em relação à adoção de políticas públicas de desenvolvimento sustentável, o município de João Pessoa é referência dentro do âmbito nacional no tema

sustentabilidade. Os projetos Carbono Zero e Plano de Ação João Pessoa Sustentável são exemplos desse tipo de gestão.

Com isso, o resultado geral da pesquisa evidencia discordâncias entre os dois lados, munícipes e município. Essas percepções alcançadas pela pesquisa alertam para possíveis falhas na comunicação – entre a Administração Pública e os cidadãos – que podem estar sendo a principal razão da moderada confiança do cidadão para com a Administração municipal. A inobservância de fatores essenciais na comunicação, como a transparência e a finalidade de projetos, pode ser o ponto crítico para a falta de confiança por parte dos cidadãos.

Contudo, esta falha na comunicação pode ser revertida através da incorporação de novos modos de gerir as políticas e projetos da Administração Pública municipal. A adoção de políticas integrativas compõe o rol de possíveis soluções para os problemas levantados nesse artigo e, além de proporcionar um desenvolvimento cada vez mais sustentável, colaboram para o fortalecimento da democracia.

Em razão das diferenças da gestão de cada município, bem como das inerentes características demográficas de cada ente federado, os resultados obtidos nessa pesquisa se restringem exclusivamente ao município pesquisado, não podendo ser aplicados a outros municípios, mesmo os próximos ou semelhantes. Também reconhecemos que, devido a pesquisa ter sido objetivada e operacionalizada de forma geral dentro dos limites da cidade, chegou-se a um resultado em nível municipal. Sendo assim, futuras pesquisas podem vir a estudar as políticas de desenvolvimento no município levando em conta a divisão territorial por regiões (norte, sul, leste, oeste), buscando identificar como se dá a atuação em cada um desses setores.

6 REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 04 ago. 2020.
- BRASIL. **Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005**. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. Brasília, DF: Presidência da República, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11124.htm. Acesso em: 15 ago. 2020.
- BRASIL. **Lei nº 11977, de 07 de julho de 2009**. Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória no 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/L11977compilado.htm. Acesso em: 05 ago. 2020.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Agenda 21 Global**. Brasília, DF. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-global.html>. Acesso em: 04 ago. 2020.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **O que é o Conama?**. Disponível em: <http://www2.mma.gov.br/port/conama/estr.cfm>
- BRAZ, Sebastião Ricardo Braga. **Exigibilidade e políticas públicas na área ambiental no estado do Amazonas**, Brasil. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito Ambiental) – Programa de Pós-graduação em Direito Ambiental, Universidade do Estado do Amazonas, Manaus, 2006. Disponível em: <http://177.66.14.82/bitstream/riuea/2032/1/Exigibilidade%20e%20pol%c3%adicas%20p%c3%bablicas%20na%20c3%a1rea%20ambiental%20no%20estado%20do%20Amazonas.pdf>. Acesso em: 06 ago. 2020.
- BRETAS, Valéria. **As melhores e piores capitais para se viver no Brasil**. In: São Paulo, 22 abril 2017. Disponível em: <https://exame.com/brasil/as-melhores-e-piores-capitais-para-se-viver-no-brasil/>. Acesso em: 18 nov. 2020.
- CINEP. Companhia de Desenvolvimento da Paraíba. **Polo Turístico Cabo Branco – Edital em vigência**. In: João Pessoa. Disponível em: http://www.cinep.pb.gov.br/portal/?page_id=5517. Acesso em: 06 ago. 2020.
- COELHO, Ana Lúcia de Araújo Lima. ARAÚJO, Laís Anulino da Silva. SILVA, Arthur William Pereira da. SANTOS, Helaine Cristine Carneiro dos. COELHO, Christiano. **Educação para sustentabilidade e gestão pública em uma escola estadual na cidade de João Pessoa – PB**. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, v.12, n.4, p. 23-38, TRI IV 2018. ISSN 1980-7031. Acesso em: 05 ago. 2020.
- CGSN. Secretaria-Executiva do Comitê Gestor do Simples Nacional. **Perguntas e Respostas Simples Nacional**, 2020. Disponível em: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Arquivos/manual/PerguntaoSN.pdf>. Acesso em 06 ago. 2020.
- CHAVES, Juliana; FABRIS, Adilson. **Gestão pública e a relação com a sustentabilidade ambiental: caso do município de Palmitos**. 2017. 21 p. Artigo (Bacharel em Direito) - Faculdades de Itapiranga, Santa Catarina, 2017.
- COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso futuro comum**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991.

- CORSEUIL, Carlos Henrique L.; NERI, Marcelo Côrtes; ULYSSEA, Gabriel (2014): **Uma análise exploratória dos efeitos da política de formalização dos microempreendedores individuais**, Texto para Discussão, nº 1939, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília, 2014. Disponível em: <https://www.econstor.eu/bitstream/10419/121626/1/797034382.pdf>. Acesso em 05 ago. 2020.
- DIEP. Diretoria de Estudos e Pesquisas Ambientais. **Plano de Arborização Urbana de João Pessoa 2012**, 2012. Disponível em: <http://cbnjoaopessoa.com.br/wp-content/uploads/2012/02/Plano-de-Arborizacao-Urbana-de-Joao-Pessoa-2012.pdf>. Acesso em: 04 ago. 2020.
- IBAMA. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Sobre o Ibama**. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br>. Acesso em 05 ago 2020.
- JOÃO PESSOA. **Lei orgânica do município de João Pessoa**. Com as alterações adotadas pelas Emendas à Lei Orgânica nº 01.91 a 16.2011. João Pessoa: Câmara Municipal, 1990. Disponível em: https://www.ipmjp.pb.gov.br/site/arquivos/legislacao/74c067bc79658f383ce43e8f575405c6_1ei_organica_municipal.pdf. Acesso em: 06 ago. 2020.
- JOÃO PESSOA. **Plano de Ação João Pessoa Sustentável – 2014**. João Pessoa, 2014. Disponível em: <https://webimages.iadb.org/PDF/Joao+Pessoa+Action+Plan.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2020.
- LUIZ, Lilian Campagnin et al. **Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) e práticas de sustentabilidade: estudo aplicado em um instituto federal de educação, ciência e tecnologia**. Administração pública e gestão social, p. 54-62, 2013.
- OLIVEIRA, Mariana Camargo De; MACHADO, Paulo Affonso Leme. Informação e participação como instrumentos para a sustentabilidade. In: CONGRESSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, 9, 2011, Piracicaba. **Anais eletrônicos [...]**. Disponível em: <http://www.unimep.br/phpg/mostraacademica/anais/9mostra/5/165.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2020.
- PECCATIELLO, A. F. O. **Políticas públicas ambientais no Brasil: da administração dos recursos naturais (1930) à criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (2000)**. Desenvolvimento e Meio Ambiente, n. 24, p. 71-82, jul./dez. 2011.
- RODRIGUES, Thadeu. **Viveiro Municipal de Plantas Nativas produz mudas utilizadas na arborização urbana**. In: João Pessoa, 26 fevereiro 2020. Disponível em: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/viveiro-municipal-de-plantas-nativas-produz-mudas-utilizadas-na-arborizacao-urbana/>. Acesso em: 06 ago. 2020.
- ROSA, Fabricia Silva Da; LUNKES, Rogério João. Revolução verde: a gestão ambiental auxiliando a transformar o fantasma da poluição ineficiente em vantagem competitiva. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE CUSTOS (CBC), 9, 2005, Florianópolis. **Anais eletrônicos [...]**. Disponível em: <https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/2012/2012#>. Acesso em: 04 ago. 2020.
- SILVA, Christian Luiz da; SOUZA – LIMA, José Edmilson (orgs.). **Políticas Públicas e indicadores para o desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Saraiva, 2010
- VALÉRO, Gilmar Alonso; SANTIGO, Karina de Lima Andrade; FRANÇA, Raquel de Lima Vasconcelos. **Aspectos da revolução industrial na economia geo-histórica mundial**. Revista Vox Faifae: Revista de Teologia da Faculdade FASSEB, v. 9, n. 1, 2019. Disponível em: <http://www.faiifa.edu.br/revista/index.php/voxfaifae/article/view/118/132#>, acesso em: 03 ago. 2020.
- WANG, XiaoHu; WAN WART, Montgomery. When public participation in administration leads to trust: An empirical assessment of managers' perceptions. **Public administration review**, v. 67, n. 2, p. 265-278, 2007.

7 APÊNDICE

7.1 Questionário

Para melhor responder este questionário, dispomos, aqui, o significado de alguns conceitos utilizados.

Administração Pública municipal: Responsável por atender as necessidades da sociedade em âmbito **municipal**, como: educação, segurança, moradia e etc. Compreende os agentes públicos, os órgãos da Administração centralizada (direta) e as entidades integrantes da Administração descentralizada (indireta).

Desenvolvimento Sustentável: Conceito que envolve não só questões ambientais, mas também questões sociais e econômicas. Promove a ideia de crescimento econômico atrelado à promoção de garantias sociais e preservação do meio ambiente.

1. Em qual município você mora?

☐ João Pessoa

☐ Outro: _____

2. Qual seu gênero?

☐ Feminino

☐ Outro

☐ Masculino

3. Com base na sua avaliação sobre a Administração Pública municipal de João Pessoa, pedimos que você indique o quanto concorda ou discorda das informações a seguir. 1 indica “discordo totalmente” e 10 “concordo totalmente”, os outros valores representam níveis intermediários. Para responder às afirmações a seguir, considere a seguinte definição:

Para mim, a Administração Pública municipal de João Pessoa

Executa atividades que considero satisfatórias para o meu município	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
É formada por servidores que estão bem engajados na resolução dos problemas dos cidadãos (p. ex.: problemas de saúde pública, de educação e etc.)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
É transparente na sua prestação de contas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Presta seus serviços com tempo adequado	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Satisfaz aos interesses coletivos da maioria em detrimento dos interesses de alguns poucos cidadãos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
É competente na prestação de serviços	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

1. Temos a seguir um conjunto de afirmações quanto a sua avaliação sobre aspectos específicos em relação ao município de João Pessoa. Solicitamos que você complete a frase indicando seu nível de satisfação na escala abaixo.

a) Entendo que o desempenho da Administração Pública municipal em seus serviços e suas ações é

Muito baixo				Moderado				Muito alto	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

- b) Meu nível de participação em debates e discussões promovidos pela Administração Pública municipal é

Muito baixo		Moderado						Muito alto	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

5. Indique dentre as opções abaixo aquela que compreende a sua idade.

- [] até 20 anos
[] de 21 até 30 anos
[] de 31 até 40 anos
- [] de 41 até 50 anos
[] de 50 até 60 anos
[] acima de 61 anos.

6. Você é ou já foi servidor público municipal?

- ☐ Sim ☐ Não

7. Pedimos que novamente analise a Administração Pública municipal de João Pessoa, por meio da indicação de quanto discorda ou concorda com as frases abaixo. 1 indica “discordo totalmente” e 10 “concordo totalmente”, os outros valores representam níveis intermediários.

A Administração Pública municipal:

Está interessada no desenvolvimento econômico, ambiental e social do município	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
É eficiente no uso dos recursos utilizados	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Atua de maneira aplicada quanto à ações de desenvolvimento sustentável (p. ex.: arborização de espaços públicos, destinação de resíduos sólidos, moradia para população mais carente)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Está interessada em conhecer as necessidades dos cidadãos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
É capaz de satisfazer as necessidades dos cidadãos, em especial o dos mais carentes (Por exemplo, campanhas de vacinação e pavimentação de ruas)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Possui servidores que prestam bons serviços no tocante ao desenvolvimento sustentável.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

8. Qual seu grau de escolaridade?

- [] Ensino fundamental (incompleto/completo)
- [] Ensino superior (incompleto/completo)
- [] Pós-graduação (incompleto/completo)
- [] Ensino médio (incompleto/completo)

9. Indique dentre as opções abaixo aquela que compreende a renda da sua família.

- [] Até R\$ 1045,00 [] De R\$ 2090,00 até R\$ 3135,00
[] De R\$ 1045,00 até R\$ 2090,00 [] Acima de R\$ 3135,00